Botucatu, 08 de dezembro de 2005 - ANO XIV - 822

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sérgio Parada

Tribunal inaugura 2^a Vara da Comarca de Botucatu

Em solenidade realizada na Câmara Municipal de Botucatu, na última sexta-feira, dia 2, o desembargador Luiz Elias Tâmbara, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, instalou a 2ª Vara Criminal da Comarca.

Para o cartório da 2ª Vara Criminal foram designados 14 funcionários: 1 diretor, 2 escreventes-chefes, 7 escreventes técnicos judiciários e 4 oficiais de justiça, servidores remanejados de outros setores do Fórum. Adriana Tayano Fanton, este é o nome da juíza designada para a 2ª Vara.

A mesa de trabalho foi integrada pelo desembargador Luiz Elias Tâmbara, pelo prefeito de Botucatu, presidente da Câmara Municipal, deputados e pelo Dom Aloísio Leal Penna, arcebispo metropolitano.

A instalação propicia à Comarca de Botucatu a especialização das Varas, que antes eram cumulativas, tornando-se em 3 Varas Cíveis e 2 Criminais. Não só os trabalhos forenses, mas toda a população botucatuense ganha com os juízes especializados em atuação a partir de agora.

O Fórum da Comarca de Botucatu conta, além das 3 Varas Cíveis e 2 Criminais, com 1 Anexo Fiscal e 1 Juizado Especial Cível. Integram a 23ª Circunscrição Judiciária as cidades de Botucatu [sede], Pardinho, Itatinga, Conchas, Anhembi, Pereiras, Bofete, São Manuel, Pratânia e Areiópolis.

O Conselho Superior de Magistratura é composto pelos desembargadores Luiz Elias Tâmbara [presidente], Mohamed Amaro [1º vice-presidente] e José Mario Antonio Cardinale [coordenador geral de Justiça]. Com a instalação da



Magistrados decerram a placa de inauguração

2ª Vara Criminal em Botucatu o Fórum de Botucatu ao ser são 124 instalações realizadas pelo Conselho Superior da Magistratura, 2004/2005. O Fórum de Botucatu ao ser restaurado será referência nas obras de Ramos de Azevedo. Nós temos então as duas maio-

Em seu discurso Tâmbara falou também sobre o prédio do Fórum de Botucatu e a modernização do Poder Judiciário. "Como arquitetura neoclássica o Fórum de Botucatu ao ser restaurado será referência nas obras de Ramos de Azevedo. Nós temos então as duas maiores vertentes: a modernização do poder judiciário, aliada a tecnologia da informática e da informação. Do outro lado temos a modernização do Poder

Judiciário, com a especialização dos juízes. Vale ressaltar também que se não fosse o apoio da prefeitura municipal, restaurando e reformando o prédio que a partir de agora passa a abrigar a 2ª Vara, certamente hoje não estaríamos comemorando aqui", finalizou.

Secretaria de Esportes promove "Jogos de Verão de Botucatu"

A Secretaria Municipal de Esportes vai promover durante o mês de janeiro, o projeto "Jogos de Verão de Botucatu". O evento terá uma série de atividades esportivas e recreativas.

A partir do dia 3 de janeiro, serão realizadas as disputas de Vôlei de Praia 4x4 e Futebol de Areia para atletas com idade entre 7 e 16 anos. As competições vão ser realizadas na Quadra de Areia localizada ao lado do Ginásio Municipal de Esportes. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas

na própria Secretaria de Esporte até o dia 22 deste mês.

A modalidade de Volei de Praia 4x4 terá apenas uma categoria com atletas de 13 a 16 anos. Já no Futebol de Areia serão 4 categorias. Confira: "A" para participantes com idade entre 7 e 8 anos; "B" 9 e 11 anos; "C" 12 e 14 anos; "D" 15 e 16 anos.

Também a partir do dia 3 de janeiro será realizado no Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan", o Campeonato de Futebol Society Menor. Os participantes serão divididos em quatro categorias, sendo "A" 7 e 8 anos; "B" 9 a 11 anos; "C" 12 a 14 anos. As equipes interessadas deverão se inscrever até o dia 20 de dezembro, no próprio Estádio Municipal.

Ainda durante o mês de janeiro, outras atividades e competições serão realizadas para o público jovem de Botucatu, como Skate, Parede Escalada, Basquete Três, Voleibol, Handebol, Futsal, entre outras.

Todas as atividades serão gratuitas e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3882-6261.

Onça Parda e Jequitibá são eleitos

A Secretaria Municipal de Educação, através da Escola do Meio Ambiente, divulgou na tarde da última sexta-feira, dia 2, o resultado da eleição realizada para a definição do representante da fauna e flora botucatuense. A votação foi aberta a todas as Escolas Municipais, contando também com a participação de escolas da rede estadual e particular e comunidade, por meio de sistema eletrônico.

No total, foram computados 6.633 votos, somando os votos via internet, e os das crianças nas escolas, resultando na eleição da Onça Parda [3.367 votos] e do Jequitibá [1.838 votos] como representantes da fauna e flora botucatuense. A sequência da eleição, na temática Fauna, o Lobo Guará ficou em segundo lugar com 2.226 votos, seguido pelo Tamanduá com 570 votos, e por último, o Tatu Peludo, com 463 votos. Na temática flora, o Ipê Roxo ficou com a segunda colocação, somando 1.607 votos, següenciado pelo Ipê Amarelo com 1.606 votos, e a Paineira, com 918 votos.

"Após um estudo da fauna e a flora de Botucatu, os próprios alunos escolheram seus favoritos. Notamos que muitos faziam associações entre as espécies e acontecimentos e folclore do município. Como no caso do Jequitibá, que teve o seu fruto relacionado com o cachimbo do Saci, e a Onça Parda, associada aos acontecimentos passados na Fazenda Edgardia, no Lageado", comentou Eliana Gabriel, diretora da EMA.

Integração marcou Encontro da Mulher

foi dia de discussão e integração para as mulheres de Botucatu. Foi realizado na Chácara da ASU, em Rubião Júnior, o 1º Encontro Anual do Fórum Permanente da Mulher, evento que reuniu 200 pessoas, entre homens, mulheres e crianças.

O encontro foi uma troca de experiência entre as mulheres, muitas integrantes de grupos de convivência, como do Jardim Peabirú e Aeroporto. Segundo a organização, foi um dia de festa e integração. O encontro serviu para que as mulheres pudessem se conhecer e trocar suas experiências de vida.

O momento também foi de descontração. As alunas da Oficina da Dança colocaram todas as mulheres presentes para dançar. Já outras preferiram cantar ao som de violão, vocal e gaita. Houve ainda apresentação de poesias e muitas brincadeiras com as crianças, como pintura, desenho e pula-pula.

Tanto o café da manhã como o almoco foi fornecido pela Cozinha Piloto, da Prefeitura Municipal. O comércio local também colaborou, doando brindes para sorteio entre os participantes. Ao todo foram entregues 30 prêmios. O evento foi encerrado pelas mulheres da Orquestra Sinfônica.

Todos saíram satisfeitos com o resultado do encontro. Tanto que já foi marcada para o mês de março a retomada das atividades do Fórum da Mulher. O objetivo é que em 2006 já surjam propostas concretas de melhoria na área de atendimento à mulher que possam ser levadas para a esfera estadual e até mesmo federal.

Dia 9 tem Monólogos da Vagina no Municipal apresenta "Luz"



Peça tem sido sucesso de público por onde passa

Na próxima sexta-feira, dia 9, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, apresentará a peça teatral "Os Monólogos da Vagina". A apresentação acontecerá no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci em dois horários, às 19h30 e 21h30, com ingressos vendidos a R\$ 40 [inteira], R\$ 30 [antecipado promocional] e R\$ 20 [estudantes e terceira idade].

A peça estreou em abril de 2000, sendo assistida por mais de 800 mil pessoas em mil apresentações, em mais de 50 cidades brasileiras. O texto é uma adaptação de Miguel Falabella para a obra da escritora norteamericana Eve Enslerse, sendo encenada pela primeira vez no circuito Off-Broadway em Nova Iorque no ano de 1996, por estrelas como Glenn Close. Whoopi Goldberg, Wynona Rider e Susan Sarandon, explodindo como fenômeno Teatral em mais de 30 países.

A base do texto é formada por depoimentos verídicos de mais de 200 mulheres, colhidos em todo o mundo e transcrito de uma maneira bem humorada, direta e livre de preconceitos, propondo ao público uma reflexão sobre a relação da mulher com sua própria sexualidade.

Com as várias produções internacionais da peça, iniciou-se o movimento intitulado V-Day, para acabar com a violência contra as mulheres. No Brasil a peça ganhou cinco prêmios: Qualidade Brasil no Rio de Janeiro e São Paulo, melhor espetáculo, na categoria comédia, melhor atriz e melhor diretor.

Como na produção americana, o elenco brasileiro também contou com estrelas como. Cláudia Rodrigues, Zezé Polessa, Cissa Guimarães, Bia Nunnes, Lúcia Veríssimo e Totia Meireles. O espetáculo atualmente conta com Fafy Siqueira, Betina Viany e Vera Setta em

Projeto Adolescer

No próximo dia 8 de dezembro, o Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci será palco do espetáculo "Luz", encenado pelo Projeto Adolescer. A apresentação será feita em dois horários, às 14h30 e 20h30, e a entrada custa R\$ 1, também sendo parte integrante da programação cultural deste mês.

O espetáculo que encerra as atividades desenvolvidas pelo projeto em 2005, conta a história de Luiza, uma garota que vai a busca de sua Luz interior. Em sua jornada encontra personagens fantásticos que lhe mostram o caminho, fazendo Luiza concluir que tudo o que procurava estava dentro de si.

A apresentação tem duração de aproximadamente uma hora, tendo como público alvo alunos das 4ª séries da rede de ensino de Botucatu, familiares, parceiros do projeto e comunidade.

Projeto - O Projeto Adolescer existe desde 2002, com o objetivo de promover a valorização das potencialidades de jovens adolescentes entre 14 e 17 anos, buscando sua educação integral para a vida.

Os jovens são encaminhados ao projeto por Instituições e Projetos Sociais de Botucatu, relacionados a Programas de Atendimento a Adolescentes. As aulas acontecem no acontece no

Grupo de trabalho do OP define cortes para 2006

O grupo de trabalho do Conselho do Orçamento Participativo voltou a se reunir no dia 2 de dezembro, na Garagem Municipal, para discutir e definir os cortes a serem feitos na planilha de pedidos solicitados pelos moradores para o plano de investimento de 2006 na área de infra-estrutura, dando ênfase para asfalto e galeria.

A reunião, que contou com a presença de 30 pessoas, entre conselheiros atuais e os que vão assumir em 2006, foi ministrada pela coordenadora do OP e pelo secretário de Obras.

A planilha inicial foi orçada em mais de R\$ 4,8 milhões, reunindo todos os pedidos de asfalto e galeria nos setores Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro. O investimento foi considerado muito alto e não tem possibilidade de entrar para o orçamento da Prefeitura.

Após orientações técnicas do secretário de Obras sobre as demandas solicitadas, o grupo conseguiu chegar a uma planilha de R\$ 2 milhões, considerado ainda acima do que a Prefeitura tem para investir no próximo ano. Na próxima semana estes grupos estarão se reunindo com pessoas da sua comunidade para discutir esses cortes e tentar chegar a um senso comum que encaixe no orcamento do governo municipal.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apolo da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612) Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanotto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimaraes, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Érick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175 Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente: e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br Fone/Fax: (14) 3815-9112 site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botuçatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA



Coral do PIEC se apresentou na Praça do Bosque

174 recebem cartão do Bolsa Família



Em Botucatu já são 1061 famílias atendidas

O Programa Bolsa Família beneficiou mais 174 famílias na tarde desta quinta-feira, dia 1º de dezembro. Somando as aquelas já cadastradas, são 1.061 famílias atendidas atualmente em Botucatu. A entrega dos cartões foi feita pelo prefeito municipal e pelo gerente da Caixa Econômica Federal, José Orlando Garla.

O evento foi realizado no Centro Municipal de Educação Permanente [CeMEP] e contou com a presença também da Secretária de Assistência Social, do secretário da Saúde, da Educação, e da presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Para Garla, o Bolsa Família vai além dos 1.061 famílias. Ele afirma que aproximadamente 4 mil pessoas são beneficiadas indiretamente com a entrega dos cartões. "Fazendo uma média de quatro pessoas por família, conseguimos atingir este número de pessoas graças ao trabalho da equipe da Prefeitura, que

se empenhou no cadastro destas famílias", disse o gerente.

As famílias beneficiadas foram previamente selecionadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e incluídas no cadastro único do Governo Federal. Os cartões englobam quatro programas: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, tarifa de baixa renda da CPFL e Vale Gás. O valor dos cartões depende da situação de cada família, variando entre 50 a 95 reais mensais

A dona de casa Adelma Aparecida de Moraes, de 28 anos, foi a primeira a receber o cartão na tarde de ontem. Ela é moradora do Jardim Santa Elisa, está desempregada e tem seis filhos para sustentar, sendo gêmeos de 9 anos e o restante com 7, 6, 3 anos e um bebê de 11 meses. "O meu marido faz bico como pedreiro, mas também está desempregado. Este cartão é uma benção e vai ajudar muito na alimentação dos

meus filhos, principalmente na compra de leite. Vou retirar o dinheiro hoje mesmo", comemora Adelma.

O benefício do Bolsa Família é pago por meio de cartão magnético e o saque pode ser feito em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, revendedores lotéricos e em alguns supermercados que possuem o sistema de Caixa Aqui.

A equipe da Caixa Econômica Federal ressalta a importância dos cuidados que os beneficiários devem ter com os cartões. Os mesmos não devem ser molhados ou danificados para que não haja problemas com a retirada do benefício. Vale lembrar também os contemplados para que não deixem a senha junto ao cartão para que outras pessoas possam fazer a retirada do dinheiro.

Recadastramento – A Secretaria Municipal de Assistência Social estará realizando até o dia 31 de dezembro deste ano o recadastramento das famílias inscritas no programa. Para garantir a necessidade dos beneficiários, é feita uma verificação das condições financeiras com visitas domiciliares

As famílias de baixa renda que queiram saber mais sobre o funcionamento do programa devem se dirigir ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que fica na Rua Silva Jardim, 395, centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3882-0666.

Em jogo dramático, Botucatu perde Copa SBT

No último domingo, dia 4 de dezembro, Botucatu perdeu a grande final da taça SBT de futsal, para a equipe de Garça pelo placar de 4 a 3. O vice-campeonato foi recebido com bons olhos pela comissão técnica, tendo em vista a inferioridade numérica no elenco.

O jogo – Antes da partida, correu entre os poucos torcedores, um boato sobre um suposto comentário feito por jogadores da RCG/Garça, de que nenhum resultado interessaria se não a goleada. Verdade ou não, isso motivou os botucatuenses, o que proporcionou um ótimo desempenho do time do técnico Pedro Dias.

Em poucos minutos de jogo, a confiante e barulhenta torcida de Garça, silenciou-se, pois com gols de Diego e Tilico, a Veterana abriu 2 a 0 para espanto de todos, tamanho era o favoritismo adversário. Mas com uma arbitragem novamente duvidosa e irritante, e dois lances de desatenção do time de Botucatu, Garça alcançou a igualdade no fim do primeiro tempo.

No início da segunda etapa, Tilico colocou Botucatu novamente em vantagem, para delírio dos jogadores. Mas a partir daí o elenco fortíssimo de Garça começou a fazer a diferença.

Botucatu, que tem a equipe

formada na sua maioria por juvenis, foi perdendo o ritmo, pois contava apenas com 3 reservas, sendo nenhum deles goleiro. Do outro lado um time com 8 jogadores reservas, ou seja, dois times formados por adultos a disposição do técnico.

Ao final do jogo, a delegação botucatuense era consciente do bom trabalho realizado. Para Pedro Dias, os garotos foram heróis na partida. "Foi fantástico o que eles fizeram, se superaram e estão de parabéns pela belíssima campanha" disse Dias sobre os garotos do elenco.

O time botucatuense teve uma brilhante participação na Taça SBT de Futsal, pois em 11 jogos foram 10 vitórias e apenas a derrota na conturbada final. A equipe levou o troféu Fair Play, por ser a equipe mais disciplinada. No final, Rodrigo Tilico recebeu o troféu de artilheiro da competição. O jogador anotou 21 gols. Garça ficou com o titulo de defesa menos vazada. O terceiro lugar ficou com Jafa, distrito de Garça.

O time de futsal adulto da AAB/Prefeitura Municipal de Botucatu conta com o apoio da Unifac, Vale do Sol Turismo, Quitanda da Dona Marina, CEBRAC - Centro Brasileiro de Cursos, Atlétic Sports e A Libanesa.

Dinamite e Vitoriana vão decidir Copa dos Campeões

Foram definidos no domingo, dia 4 de dezembro, os finalistas da 1ª Supercopa dos Campeões Amadores de Botucatu. A competição está sendo organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e reúne as quatro melhores equipes do Campeonato Botucatuense de Futebol – Séries "A" e "B". As equipes finalistas são: Dinamite FC [bi-campeão da Série "A"] e EC Vitoriana [campeão amador em 2001].

A equipe do Dinamite FC garantiu vaga na decisão da competição ao golear a representação da Caixa D'Agua por 4 a 1, em partida realizada no Campo da Fazenda Lageado (FCA).

No outro jogo, o EC Vitoriana eliminou o atual campeão da Série "B", Arco Íris Pintura FC ao vencer o jogo por 1 a 0. Niltonei Costa apitou a partida, auxiliado por Benedito e Vivian. Silvia Culiche foi a representante.

A decisão da competição vai acontecer no próximo domingo, dia 11, a partir das 15 horas no Estádio "Dr. Acrísio Paes Cruz" [AA Ferroviária]. Caso a partida termine empatada, será realizada uma prorrogação de 15 x 15 minutos, e se persistir o empate, o campeão será definido através de cobrança de penalidade máxima.

Até o momento, o artilheiro continua sendo Danilinho, do Dinamite, com 4 gols. Lelo, Wellinton e Paulo Albuquerque [Dinamite], Wagner [Café Tesouro/A Trivial], José Eduardo [EC Vitoriana] aparecem em seguida com 2 gols.

Zoonoses recebe equipamentos de controle de epidemia da dengue

As ações de combate a dengue ganharam reforço em Botucatu. A Equipe de Controle de Zoonoses recebeu na última semana diversos equipamentos de controle de uma possível epidemia de mosquito da dengue. São dois nebulizadores, duas bombas costais, um microcomputador completo, uma impressora e um nobreak.

Os equipamentos, estimados em um valor de R\$ 10 mil, foram enviados pelo Ministério da Saúde para diversas cidades do interior de São Paulo, consideradas prioritárias por apresentarem características de risco na transmissão do mosquito.

"Botucatu está entre 50 ci-

dades consideradas áreas de risco pelo Governo Federal", explica o veterinário Jonas Brant.

Uma das máquinas recebida e importante para o combate a dengue é o nebulizador. O equipamento ou implemento é utilizado para aplicação de inseticida sob a forma de aerossol, que consegue fragmentar o veneno em pequenas partículas que permanecem no ar por mais tempo.

O microcomputador será usado como servidor de dados do trabalho de controle da Equipe de Zoonoses. Já as bombas costais serão utilizadas em um possível combate ao vetor em grandes pontos de armazenamento de acúmulo de água, como desmanches e

borracharias.

"Espero que estes equipamentos nunca precisem ser usados. Um em cada 200 imóveis de Botucatu tem o criadouro do mosquito da dengue. Este índice pode aumentar, por isso pedimos a colaboração da população no sentido de prevenir a proliferação do mosquito transmissor", finaliza o veterinário.

O trabalho de controle da dengue no país é de responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde [SVS] do Ministério da Saúde. Este ano, a campanha do Dia D de Combate à Dengue no país, no dia 19 de novembro, teve como tema 'Faça a sua parte para o Brasil sem dengue'.

PODER EXECUTIVO

Errata
No Semanário Oficial nº 821, de 01 de dezembro de
2005, pág. 4. por um lapso de digitação, republicamos
na integra o Decreto nº 6.992, de 29 de novembro
de 2005.

DECRETO Nº 6,992 de 29 de novembro de 2005 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial". especial". ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,

ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 433/05, De C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial a de o limite de R\$207.318,63 (duzentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), para fazer a despesa contida na Lei Complementar nº 433, de 29 de novembro de 2005, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha Conta do Orcamento

a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão
Valor (R\$)
299 02.03.08.243.00180.2044.4.4.50.00
Gabinete do Prefeito 150.000.00
298 02.01.04.123.00180.2184.4.4.50.00
Gabinete do Prefeito 57.318.63
Art. 2°. O crédito adicional especial aberto no anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$207.318.63
(duzentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, constantes do despesa e funções de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como

despesa e Tunçoes de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
29 02.03.08.243.00360.2002.3.3.90.00
Gabinete do Prefeito 73.000.00
30 02.03.08.243.00360.2004.3.3.1.90.00
Gabinete do Prefeito 18.000.00
31 02.03.08.243.00360.2004.3.3.1.90.00
Gabinete do Prefeito 50.000.00
32 02.03.08.243.00360.1002.4.4.90.00
Gabinete do Prefeito 9.000.00
283 08.01.27.812.00030.1181.4.4.90.00
Gabinete do Prefeito 57.318.63
Art. 3°. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de novembro de 2005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de novembro de 2005 - 150° Ano de Emancipação Político-Administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.993

de 30 de novembro de 2005 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no dia 02 de dezembro p.f.,

CONSIDERANDO que no dia U2 de dezembro p.1., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Luiz Elias Tâmbara, DE C R ET A Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município,

Art. 1º. Fica declarado Hospede Oficial do Municipio, no dia 02 de dezembro p.f., o Desembargador Luiz Elias Tâmbara. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data. Botucatu. 30 de novembro de 2005 ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO

ANIONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E

EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.994 de 30 de novembro de 2005

de 30 de novembro de 2005 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

Suplementar'.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/026.784-1 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional

novembro de 2004,
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de RS 412.700,00 (quatrocentos e doze mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
07.01.00.10.301.00370.2066.3.3.90.00
Saúde 250.000.00
140 07.01.00.10.305.00180.2060.3.3.50.00
Saúde 283 08.01.00.27.812.00030.1181.4.4.90.00
Esportes 8.000.00
147 08.01.00.27.812.00030.2002.3.3.90.00

147 08.01.00.27.812.00030.2002.5.3.590.00 Esportes 50.0000.00
158 09.02.00.04.123.00030.2002.3.3.90.00 Fazenda 24.700.00
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 412.700.00 (quatrocentos e doze mil e setecentos reais) das seouintes naturezas de despesa e funções reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como

Conta do Orcamento

Ficha Valor (R\$)

03.01.00.15.121.00030.2177.3.3.90.00

Planejamento 191.000.00

6267 20.02.00.04122.00030.2169.3.3.90.00

Fazenda 37.000.00

Fazenda 11.700.00

Fazenda 11.500.00

Fazenda 115.000.00

Fazenda 115.000.00

Fazenda 115.000,00 13.02.00.04.122.00180.2021.3.3.70.00

Agricultura 20.000,00 57 05.01.00.12.122.00030.2003.3.1.90.00 Educação 38.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de sua embleos 20.000 productiva de contra em vigor na data de contra em vigor na d

Art. 5 - Este Decleto cinia cin 1951 - 1952

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFÉ DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.995
de 30 de novembro de 2005
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/026.783-3 e de conformidade como eniciso III, do art. 4', da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$55\$2.000.00 (quinhentos e cinqüenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber: Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

131 07.01.00.10.302.00180.2070.3.3.50.00 Saúde 440.000,00
140 07.01.00.10.305.00180.2060.3.3.50.00 Saúde 104.000,00
232 15.02.00.15.452.00230.1025.4.4.90.00 Obras 8.000,00
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de

artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$552.000,00 (quinhentos e cinqüenta e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como

Conta do Orçamento

Valor (R\$) 119 07.01.00.10.301.00030.2064.3.3.90.00 $\begin{array}{c} 80.000,00 \\ 07.01.00.10.301.00180.2056.3.3.50.00 \end{array}$ 121

100.000,00 07.01.00.10.301.00370.1041.4.4.90.00 30.000,00 30.000,00 07.01.00.10.302.00370.2034.3.3.50.00 2.000,00 07.01.00.10.304.00370.2061.3.3.90.00 132

50.000,00 07.01.00.10.304.00370.1045.4.4.90.00 1.000,00 Saúde Saúde 07.01.00.10.305.00330.2063.3.3.90.00

142 280.000,00 07.01.00.10.305.00330.1031.4.4.90.00 Saúde

02.01.00.04.122.00030.2008.3.3.90.00 Gabinete do Prefeito 8.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito 8.000,000
Art, 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 30 de novembro de 2005
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL.
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.996 de 02 de dezembro de 2005 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar". suplementar". ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO.

AÑTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELU, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/027.014-1 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004, DECRETA

com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.000.00 (cem mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:
Ficha Conta do Orçamento Órgão
Valor (R\$)
184 12.02.00.08.244.00320.1033.4.4.90.00
Assistência Social 20.000.00
183 12.02.00.08.244.00320.2045.3.3.90.00
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 100.000.00 (cem mil reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:
Ficha Conta do Orçamento Órgão
Valor (R\$)

Valor (R\$)
178 12.02.00.08.241.00340.2044.3.3.50.00

178 12.02.00.08.241.00340.2044.3.3.50.00
Assistência Social 35.000,00
180 12.02.00.08.243.00360.2044.3.3.50.00
Assistência Social 35.000,00
181 12.02.00.08.244.00040.2044.3.3.50.00
Assistência Social 30.000,00
Art. 3° Este Decrete entra em vigor na data de sua

Alt. 3 - Este Decleto chila elii vigoi na data de sua publicação. Botucatu, 02 de dezembro de 2005 ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente,

nos 02 de dezembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFÉ DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

de 05 de dezembro de 2005
"Dispõe sobre a atualização das tabelas anexas a Lei Complementar nº 252/00, para o exercício de 2006".

ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, face o constante no Processo Administrativo nº 5/023.536-2 e com suporte no 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97, § 2º c.c. 65 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172/

c.c. 65 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, \$ 9°, da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n°s 252/00; 628/01; 426/05;

CONSIDERANDO que, a média de inflação dos últimos 12 (doze) meses, tendo como mês de referência setembro do corrente exercício, institundo-se como cálculo, a média aritmética do índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística – BGG - (IPCA), foi 6,04% (seis inteiros e quatro décimos por cento), D E C R ET A

Art. 1°. Ficam atualizadas em 6,04% (seis inteiros e quatro décimos por cento), os valores das tabelas I. II, III, V, VI, VIII, VIII, IX, X, XI e XVI, com base nas Leis Complementares n°s 252/00, 268/01 e 426/05, para o exercício de 2006.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1° de Janeiro de 2006.

BOUCEAU, OS 64 dezembro de 2005

ANTÓNIO MÁRIO DE PAIII A FERREIRA IELO.

de 2006.

BOULQUI, 05 de dezembro de 2005

ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente,
aos 05 de dezembro de 2005, 150° ano de
Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.998
de 06 de dezembro de 2005
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar",
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
BEGGIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, AÑTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/027.144-0 e 5/027.145-1 e de conformidade com o inciso III. do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004, DE CR ETA Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber: Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

167 10.02.00.23.03.03.22 Turismo 10.000,00 27 02.02.00.06.182.00050.1002.4.4.90.00

27 02.02.00.06.182.00050.1002.4.4.90.00 Gabinete do Prefeito 12.000.00
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 22.000.00 (vinte e dois mil reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa corrente exercício, como seguem: Valor (R\$)

10.01.00.23.695.00090.1002.4.4.90.00

164 10.01.00.23.093.00090.1002.7....33.200.00 166 10.02.00.23.695.00100.2002.3.3.90.00 Turismo 7.000,00 02.02.00.06.182.00050.1003.4.4.90.00

28 02.02.00.182.00030.1003.4.4.20.00
Gabinete do Prefeito 12.000,00
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Botucatu, 06 de dezembro de 2005

Botucatu, 06 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente,
aos 06 de dezembro de 2005, 150° ano de
Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFÉ DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.490
de 23 de novembro de 2005
ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei
Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o
Processo n.º 5/017.833.4 – Pregão nº 061/05,
R ES OL V E
I – DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes,
como representante da Administração, para
acompanhar e fiscalizar a execução do objeto
contratado através do Processo n.º 5/017.833.4 –
Pregão nº 061/05, com as empresas: Cristália
Produtos Químicos Farmacêuticos Lida, Droga
Aparecida Botucatu Lida, Laboratório Neo Química
Comércio e Indústria Lida, e Lumar Comércio de
Produtos Farmacêuticos Lida, nos termos do art.
67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades
requisitadas e entregues ou executadas pelo
contratado; b) precher conférir controlar e fiscalizar a quantidade

contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos.

documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando

ondições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade,

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim,

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execção do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botuçatu, 23 de novembro de 2005
ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de novembro de 2005, 150° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.491
de 24 de novembro de 2005
ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o
Processo n.º 5/02.3.359-9 - Pregão n.º 091/05,
R E S O L V.
I - DESIGNAR, Leandro César Zanardo Romanholi
e Antonio Delmanto Filho, para comporem a Equipe
de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º
5/023.359-9 - Pregão n.º 091/05, em substituição
aos servidores Ricardo Melo de Oliveira e Belmira
Di Carla Paes Cardoso Cagliari Martins, designados
pela Portaria e ntra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de novembro de 2005
ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente,
aos 24 de novembro de 2005, 150º ano de

aos 24 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFÉ DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.492
de 28 de novembro de 2005
ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei
Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o
Processo n.º 5/021.889-1 – Pregão nº 079/05,
R E S O L V E
I – DESIGNAR, Maria Inês de Fátima Alves Pereira,
como representante da Administração, para

I – DESIGNAR, Maria Inês de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/021.889-1 – Pregão nº 079/05, com as empresas: Hayamax Componentes Eletrônicos Ltda. e Musical Cidade Canção Ltda. - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/on serviços contratados

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses decumentos.

documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando
condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos
contratos, caracterizando a infração cometida pelo
contratado;

fazer previsões e solicitações de entregas de

1) lazer previsoes e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; o exigir; 1) o representante da Administração anotará em

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as cocorências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes

medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de novembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

ANTONIO MANDO DE FAULA PERREIRA IELO Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

A Chefe da Divisão VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.493
de 29 de novembro de 2005
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/026.178-9 – Pregão n.º 107/05, R E SO L V E

1 - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassetari, como Pregocira - Processo n.º 5/026.178-9 – Pregão n.º 107/05, II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho e Plávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregociro.

comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 107/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, assessoramento de todas se unidades, tecnicas ou nao, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de novembro de 2005 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

ANTONIO MARIO DE PAULA PERKEIRA IELO Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFÉ DE DIVISÃO DE SECRETARIA E A CHEFE DE EXPEDIENTE VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.494
de 30 de novembro de 2005
ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o
Processo n.º 5/026.248-3 – Pregão n.º 108/05,

suas atriburous de Processo n.º 5/026.248-3 – Pregao n. 100/02., R E S O L V E 1 - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/026.248-3 – Pregão n.º 108/05. II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicero, Genivaldo Cassimiro da Silva e Carlos Evaldo Linder, para comporem a Equipe de Apoio no Pregoeiro.

Evaldo Linder, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 108/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de novembro de 2005 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de novembro de 2005, 150° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.495 de 30 de novembro de 2005 ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de atribuições legais e de conformidade com esso n.º 5/023.096-4 - Pregão n.º 082/05,

suas atribuições legais e de contormidade com o Processo n.º 5/023.096-4 – Pregão n.º 082/05, R E S O L V B

I – DESIGNAR, Ademir Natal Svicero, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos do Processo n.º 5/023.096-4 – Pregão n.º 082/05, em substituição a servidora Belmira Di Carla Paes Cardoso Cagliari Martins, designado pela Portaria nº 3.445, de 18 de outubro de 2005.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rouceatu. 30 de novembro de 2005

Botucatu, 30 de novembro de 2005 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente,
aos 30 de novembro de 2005, 150º ano de
Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.496
de 30 de novembro de 2005
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o
Processo n.º 4/027.722-4 - Pregão n.º 050/04,
R E S O L V E

-DESIGNAR, João Ricardo Panhin Amaral, para I –DESIGNAR, João Ricardo Panhin Amaral, para compor a Equipe de Apoio ao Pregeeiro, nos termos do Processo n.º 4/027.722-4 – Pregão n.º 050/04, em substituição ao servidor Fernando de Oliveira Silva Rosa, designado pela Portaria nº 3.150, de 06 de dezembro de 2004.

de dezembro de 2004.

Il -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de novembro de 2005

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente,
aos 30 de novembro de 2005, 150º ano de
Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFÉ DE DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE.
EXPEDIENTE.

PORTARIA N.* 3.497
de 30 de novembro de 2005
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.* 8666/93 e de conformidade com o Processo n.* 5/019,884-0 – Tomada de Preços n.º 006/05 – Contrato 364/05, R E SO L V E

1—DESIGNAR, Izael Violime Osmir Teodoro Ramos, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.* 5/019,884-0 – Tomada de Preços n.* 006/05 – Contrato 364/05, com a empresa: Willian Alves, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.* 8666/93, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.* 8666/93 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade equalidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades

contratadas e validade de caução, quando aplicável

contratadas e vantadas de cauçao, quando apricaver aos contratos; h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento

fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
 deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exipir.

o exigir; 1) o representante da Administração anotará em

o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de novembro de 2005 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de novembro de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.498
de 30 de novembro de 2005
ANTÓNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o
Processo n.º 5/026.542-3 – Pregão n.º 110/05,

IELO. Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/026.542-3 — Pregão n.º 110/05, R E S O L VE I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/026.542-3 — Pregão n.º 110/05.

II - DESIGNAR os servidores, Fernando de Oliveira Silva Rosa, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svicero e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 110/05, saim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de novembro de 2005 ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de novembro de 2005, 150° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFÉ DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 073/05

Contrato nº 073/05

Processo Administrativo N.º 5/003.732-3 – Dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: GHASSEN MITRI GEORGE SALEH
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA
CRECHE DA AAMI – ASSOCIACÃO DE
ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA Dotação Orçamentária: Empenho Ficha Conta do Orçamento

Örgao 3570 75 05.03.12.365.00160.2054.3.3.90.36 Educação VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais.

N.º Contrato: 318/05

N." Contrato: 318/05
Processo Administrativo n.º 4/013.925-5 - Dispensa
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: CARLOS ALBERTO ALVES
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA
TRANSITŌRIA.

TRANSITORIA.
Período:
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão
14-139 176

14.139 170 12.01.08.244.00320.2002.3.3.90.36. Assistência Social Valor: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), mensais.

N.º Contrato: 332/05

15.597 68 05.02.12.361.00390,2053.3.3.90.30 Educação TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 244/04 N° Contrato: 350/05

N.º Contrato: 350/05
Processo Administrativo n.º 5/013.225-3 anexado
ao 4/013.170-0 - Convite nº 070/04
Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU
Contratada: Willian Alves
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA,
NÃO ARMADA, PARA A EMEFEI DR. JOÃO
MARIA DE ARAUJO JÚNIOR.
Aditamento: Protroga o no razo em mais 12 messe c Aditamento: Prorroga o prazo em mais 12 meses e reajusta o valor em mais R\$1.097,16.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 352/04 Contrato nº 351/05

Processo Administrativo n.º 4/013.817-8 - Convite ° 077/04

n° 0///04 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Monaldo da Silva & Silva
Objeto: Aditamento em mais 02 (dois) meses do
serviço de vigilância não armada - Garagem, Transporte Escola
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Cor
Órgão Escolar e Escola Meio Ambiente

Conta do Orcamento

05.02.12.361.00390.2002.3.3.90.39 Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 293/05 N.º Contrato: 359/05 Processo Administrativo n.º 5/015.897-0 - Convite nº 049/05

nº 049/05 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADA: Mulotto Construções Civis

Ltda. Objeto: Contratação da empresa para a reforma e ampliação da EMEF Jardim Flamboyant

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 288
Contrato n.º 362/05
Processo Administrativo n.º 5/025/059-0 anexado ao 3/015.121-0 - Convite n.º 057/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Dogma - Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda
Objeto: Contratação empresa fornecimento 01 encanador, 01 eletricista, 01 pedreiro, 01 jardineiro e 02 trabalhadores braçais para manutenção das escolas de educação infantil e fundamental.

N.º Contrato: 363/05

N." CONTRATO: 363/05
Processo Administrativo n.º 5/025.073-6 — Dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: EDSON LAINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL
PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DA
EQUIPE DE TRABALHO DA SECRETARIA
MÜNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
PROJETO "ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE EM ABRIGO"
Dotação Oramentária:

Dotação Orçamentária: Empenho Ficha Conta do Orçamento

183 12.02.08.244.00320.2045.3.3.90.36

Assistência Social Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenentes: Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo – Asilo Padre Euclides Objeto: construção de uma lavanderia Valoir: RS57.318,63 Vigência: 02/12/05 a 29/12/05

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16.555
de 28 de Novembro de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais. atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

CUNSIDERANDO, o solicitado atraves do Processo nº. \$026555-5; R E S O L V E SUSPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Srª ROMANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA (3433) do emprego de Médico, NS4-°C', sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação. Botucatu, 28 de Novembro de 2.005.

Botucatu, 28 de Novembro de 2.005.

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE

ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no

Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de

Botucatu, aos 28 de Novembro de 2.005. A CHEFE

DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

MILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.557
de 01 de Dezembro de 2.005
JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do
Departamento de Administração, no uso de suas
atribuições legais,
CONSIDERANDO, o NB nº 136.749.074-7 do INSS

de concessão de Aposentadoria por Idade; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

de concessao de Aposentadoria por Idade;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo
nº 5027000-1;
R E S O L V E:
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de
Trabalho da Sr.* MARIA VITORIA BROTO (0684)
Faxineira, NO-2 "I", sob regime C.L.T., lotada no
Setor de Coleta, prestando serviços junto ao
Departamento de Agricultura.
Botucatu, ol de Dezembro de 2.005.
JOSÉ CARLOS DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBlicada na Divisão Administrativa e afixada no
Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de
Botucatu, a 01 de Dezembro de 2.005. A CHEFE DA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Comissão Permanente de Licitações - COPEL HOMOLOGAÇAO / ADJUDICAÇAO MODALIDADE: Pregão Nº 085/05 Fica homologado o julgamento proferido pela Pregocira, nomeada pela portaria nº 3443 sobre o processo de licitação nº 5/022977-0 que tem por objeto: Fornecimento Paradeda de V.

oujeto: Fornecimento Parcelado de Material Didático. Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo realecimendo(s):

relacionada(s):

INFORDIGI PAPELARIA LTDA. - ITENS № 1;
2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 12; 13; 14

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação dos servidores MARIA INEZ DE FATIMA LOPES PEREIRA e JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA, que deverão acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu. O5 de Dezembro de 2.005

Botucatu, 05 de Dezembro de 2.005 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo - Prefeito Municipal SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5/025.060-

ENULESSU ADMINISTRATIVO N.º 5/025.060-4
Ratificação do Sr. Prefeiro Municipal, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulero no argo 25 "caput" da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição volumes de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês e Artes, para § 5.6°, 7º 8° serio CÓNTRATAN-1. Artes, para a 5^a, 6^a, 7^a e 8^a série. CONTRATADA: EDITORA EDUCARTE LTDA. Valor Total de R\$ 3.024,00 (trez mil e vinte e quatro reais). Empenho nº 18649 data 02/12/2005.

Secretaria Municipal de Planciamento
Setor de Fiscalização de Obras
EDITAL Nº 10162005

parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado
pelas leis complementares nº 99, de 29 de
marco de 1994 e nº 133, de 27 de dezembro de
1995.alteradas pela lei 4501 de 08 de marco de
2004. ficam notificados para dar cumprimento
à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos
55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento
aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para
o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados
da data de publicação deste, como segue:

CAPINACAO/LIMPEZA.

5 Imóvel localizado à RUA IZIDORO
BERTAGLIA — ID. CH. DOS PINHEIROS,
identificado sob nº 2-15-286-025, em nome de
CRISTINA MARIA GARCIA LIMA, atender ao
Artigo, 62, CAPINACAO/ LIMPEZA.
CINTRA NEPONUCEMIO — JD. ELDORADO,
identificado sob nº 2-13-250-009, em nome de
JOAO CARLOS BATISTA, atender aos artigos,
55, 59, 62, CAPINACAO/LIMPEZA/ CONSTR.
MURETA/CALCADA.
7 Imóvel localizado à RUA JOSÉ

S. 59, 62, CAPINACAO/LIMPEZA/ CONSTR.

MURETA/CALCADA.

Imóvel localizado à RUA JOSÉ

MORESSI, identificado sob nº 2-13-256-002, em nome de ELCIO VAZ DA

COSTA , atender aos Artigos 55, 59, 62,

CAPINACAO/LIMPEZA/ CONSTR. DE

MURETA/CALCADA.

Imóvel localizado à RUA JOSÉ

MORESSI - JD. ELDORADO , identificado sob nº 2-13-256-003, em nome de IMOB. CRUZ.

DO SUL/ FLAVIO BACCARI JUNIOR atender aos Artigos 55, 59, 62, CAPINACAO/LIMPEZA/

CONSTR. DE MURETA/CALCADA.

Imóvel localizado à RUA PASTOR

LUIZ AMARAL - ELDORADO, identificado sob. nº 2-13-257-005, em nome de IMOB. CRUZ.

DO SUL/ EDINILSON CHAMA atender aos Artigos. 55, 59, 62.

CONSTR. DE MURETA/CALCADA.

Imóvel localizado à RUA PASTOR

LUIZ AMARAL - ELDORADO, identificado sob. nº 2-13-257-005, em nome de IMOB. CRUZ.

OS SUL/ EDINILSON CHAMA atender aos Artigos. 55, 59, 62. CAPINACAO/LIMPEZA/

CONSTR. DE MURETA/CALCADA.

Il móvel localizado à RUA PASTOR

LUIZ AMARAL - JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-257-009 , em nome de IMOB. CRUZ.

DO SUL LTDA/ CLADA.

Il móvel localizado à RUA PASTOR

LUIZ AMARAL - JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-257-009 , em nome de IMOB. CRUZ.

DO SUL LTDA/ CLADA.

Il móvel localizado à RUA BENJAMIM FIGUEIREDO - JD. ELDORADO, identificado sob nº 2-13-259-019, em nome de IMOB. CRUZ.

DO SUL LTDA/ CLAD DINEI DOS SANTOS. atender aos Artigos. 55, 59, 62 CAPINACAO/LIMPEZA/CONSTR. DE MURETA/CALCADA.

sob n° 2.13-250-19, em nome de MOB. CRUZ
DO SUL LTDA CLAI SUE DOS SANTOS.
stender aos Artígos. 55, 59, 62 CAPINACAO/
LIMPEZA/CONSTR. DE MUERTA CALADA
LIMPEZA/CONSTR. DE MUERTA
LIMPEZA/CONSTR. DE MUERTA/CALADA
LIS Imóvel localizado à RUA ABILIO
DORINI – JD. DO MIRANTE , identificado sob n° 2-15-225-019, em nome de JOSE AROLDO
VIEIRA , atender aos Artígos SS. 59, 62, CAPINACAO/LIMPEZA/CONSTR. DE MUERTA/CALCADA.
LIS Imóvel localizado à RUA ABILIO
DORINI – JD. DO MIRANTE , identificado sob n° 2-15-225-019, em nome de JOSE AROLDO
VIEIRA, atender aos Artígos SS. 59, 62, CAPINACAO/LIMPEZA/CONSTR. DE MUERTA/CALCADA.
LIS Imóvel localizado à RUA ABILIO
DORINI – JD. DO MIRANTE , identificado sob n° 2-15-225-019, em nome de JOSE AROLDO
VIEIRA, atender aos Artígos SS. 55, 59, 62, CAPINACAO/LIMPEZA/CONSTR. DE MUERTA/CALCADA.
LIS Imóvel localizado à RUA ANTONIO
MARIA ROSEIRO – PO. 24 DE MAIO.

16 Imóvel localizado à RUA ANTONIO MARIA ROSEIRO - PO. 24 DE MAIO, identificado sob nº 2-04-100-035, em nome de MARIA CONSTANCIA PIEDADE NUNES, atender ao Artigo 62, CAPINACAO/LIMPEZA DE CALÇADA.

DE CALÇADA.
17 Imével localizado à RUA PROE.
ANTONIO MOURA BARBOSA- JD. DO
MIRANTE, identificado sob nº 2-15-226-014, em
nome de JOSE AROLDO VIERA, atender ao
Artigo, 62 CAPINACAO/ LIMPEZA.

ATURO, 02 LAPINACAO/ LIMPEZA.

8 Imóvel localizado à RUA MIGUEL DI
CREDO - JD. PANORAMA, identificado sob
nº 2-13-187-030 , em nome de ARNALDO
FOGACA DE ALMEIDA, atender ao Artigo.
62. CAPINACAO/LIMPEZA.
19 Imóvel localizado à RUA ANTONIO
AMANDÓ DE BARROS - VL. CIDADE
JARDIM, identificado sob nº 2-07-032-012, em

nome de JOSÉ RAMIRO atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINACAO/LIMPEZA/ CONSTR. DE MURETA/CALCADA. DE MURETA/CALCADA

20 Imóvel localizado à RUA JOÃO
PASSOS - VL. SANTA THEREZINHA,
identificado sob nº 2-0-1-063-004, em nome de
JOÃO LEME DA SILVA, atender ao Artigo, 62.
CAPINACAO/LIMPEZA.
21 Imóvel localizado à RUA ANTONIO
AMANDÓ DE BABROS - VL. CIDADE
JARDIM, identificado so nº 2-0-1037-009, em
nome JOSE RAMIRO, atender aos Artigos, 55,
9, 62. CAPINACAO/LIMPEZA/CONSTR. DE
MURETA/ CALCADA.
22 Imóvel localizado à RUA ABILIO
DORINI - ID. PARAISO II. identificado sob nº
2-15-276-014, em nome de LUIZ CARLOS
KEMP, atender aos Artigos, 62 CAPINACAO/LIMPEZA/CONSTR.

EMP. Atender aos Artigos, 62 CAPINACAO/LIMPEZA LIMPEZA.

23 Imóvel localizado à RUA ANTONIO
NICOLOSI FILHO — JD. CH. DOS
PINHEIROS. identificado sob nº 2-15-297-027,
em nome de ISMENIA PAZ LEOPOLDO E
SILVA. atender aos Artigos. 55, 59, 62,
CAPINACAO/LIMPEZA/ CONSTR. DE
MURETA/CALCADA.

24 Indivel localizado à RUA ANTONIO MURETA/CALCADA.

24 Imóvel localizado à RUA ANTONIO
NICOLOSI FILHO – JD. CH. DOS
PINHEIROS, identificado sob nº 2-15-297-017,
em nome de ROBERTO CARLOS DE PAULO,
atender ao Artigo, 62, CAPINACAO /LIMPEZA.
25 Imóvel localizado à RUA GAL JULIO
MARCONDES SALGADO – VL. NOGUEIRA.

identificado sob nº 2-01-023-016, em nome de JAYME GONCALVES, atender aos Artigo , 62 CAPINACAO/LIMPEZA . CAPINACAO/LIMPEZA.

26 Imóvel localizado à RUA OSWALDO
SCHROSSARECK - JD. BANDEIRANTES,
identificado sob n° 2-09-117-002, em nome de
PEDRO DE OLIVEIRA atender aos Artigos, 55,
59. 62. CAPINACAO/LIMPEZA/
CONSTRUCAO DE WURERTA/CALCADA.
BOTICATION DE STOR

CHEFE DE SETOR

EDITAL DE, CHAMAMENTO N° 01
O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, através da Secretaria Municipal de Planejamento, sediada na Praça Prof. Pedro Torres n° 100, centro, torna público para o conhecimento de interessados, comunicando pelo presente instrumento, a abertura das inscrições para preenchimento de quatro (04) módulos vagos do Centro Popular Comercial de Botucatu — "Angelo Garrido Fernandes", sito à Rua Curuzd, n° 141, mediante Contrato de Permissão de Uso Remunerado, à título precário, dos Boxes n°s. 92 (dois); 13 (treze); 21 (vinte e um) e 37 (trinta e sete), observadas as disposições a seguir enumeradas: 1) DOS DOCUMENTOS PARA SE CANDIDATAR À VAGA. Os interessados deverão apresentar as documentações abaixo relacionadas, nos termos do art. 5° do Decreto n° 588/03, no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu, sito à Praça Professor Pedro Torres, n° 100, no período de 12 a 14 de dezembro de 2005, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas:

título de eleitor; registro geral de identificação —RG; cadastro de pessoa física — CPF; comprovante de endereço; comprovante de dependentes legais; comprovante de residência no mínimo de

dois anos na cidade de Botucatu;
g) declaração ou isenção do imposto de renda;
h) certidão expedida pelo cartório civil e criminal:

i) certidão negativa dos cartórios de protestos da Comarca de Botucatu;

i) certidão negativa dos cartórios de protestos da Comarca de Botucatu; j) certidão de propriedades expedidas pelos oficias de registro de imóveis da Comarca de Botucatu; l) no caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado laudo médico detalhado que comprove a deficiência, de acordo com a legislação que trata do assunto, e expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

2) DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÁS VAGAS a) o interessado deverá firmar declaração formal de desemprego, e renda familiar inferior a 03 (três) salários mínimos; b) o interessado deverá ser maior de dezoito (18) anos de idade; c) no caso do interessado que portar necessidades especiais, este deverá comprovar mediante declaração médica, que estas não o impedem de desenvolver a atividade comercial; d) o interessado deverá firmar declaração formal de que não detem a permissão de uso de módulo no Centro Popular Comercial de Botucatu,

bem como seu côniuge, convivente, ascendentes descendentes e colaterais, exceto se estes tiverem constituído outra família.

DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

3) DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO 350 04 módulos vagos sob nº 30 2; 13; 21 e 37 a serem preenchidos nos termos da Lei Municipal nº 4,409/03 e Decreto nº 6,586/03, mediante contrato de permissão de uso com remuneração no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) mensais, nos termos do Decreto nº 6,913/05.

DA CLASSIFICAÇÃO

4) DA CLASSIFICAÇÃO a) o prenchimento das vagas existentes será realizado nos termos da Lei Municipal nº 4.409/03 e Decreto nº 6586/03, através de critérios de pontuação para seleção e desempate, conforme seu art. 5º; b) os interessados classificados ao preenchimento dos módulos vagos, deverão firmar contrato de Permissão de Uso Remunerado dos mesmos, com prazo determinado de dois (02) anos, nos termos da Lei Municipal nº 4.409/03 e Decreto nº 6.586/03. 6 586/03

nos temas de mais de la contrato de permissão de uso, na forma que é parte integrante do presente Chamamento Público. Maiores informações junto à Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Praça Professor Pedro Torres, no. 100, ou pelo telefone (14) 3811-1416. Botucatu, 05 de dezembro de 2005. Márcia Helena Rossatto Secretária Municipal de Planejamento Visto: Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

39° SESSÃO ORDINÁRIA DA 1° SESSÃO LEGISLATIVA DA 14° LEGISLATURA PRESIDÊNCIA: Vereador Luiz Rúbio e Vereador Lourenção SECRETARIA Vereador Lelo Pagani eVereador Prof. Gamito

Dia: 05 de Dezembro de 2005 Horário: Das 19h30 às 22h35

Das: US de Dezembro de 2005
Horário: Das 19h30 às 22h35
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA
01) PROJETO DE LEI Nº. 063/2005- de iniciativa
do Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO, que declara
de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FRATERNAL
PELICANO com sede no município de Botucatu.
02) PROJETO DE LEI Nº. 064/2005- de iniciativa
do Vereador LUIZ CARLOS RÚBIO, que dispõe sobre
alteração de via pública.
03) PROJETO DE LEI Nº. 065/2005- de iniciativa
do Vereador DE LEI Nº. 055/2005- de iniciativa
do Vereador DENEDITO JOSÉ GAMITO, que
denomina de Emygdio José de Barros a Avenida I,
localizada no Conjunto Habitacional "José Antônio
Lungo (Brancão) bem como todo e qualquer
prolongamento.
04) PROJETO DE LEI Nº. 066/2005- de iniciativa
dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA, que concede
abono aos servidores da Câmara Municipal.
REQUERIMENTOS APRESENTADOS E
APROVADOS:

abono aos servidores da Camara Municipal.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E

APROVADOS:

Simero: 0912/2005-12-05

Data: 05/12/05

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

da possibilidade de efeutar os reparos necessários no

calçamento para passeio público da ponte sobre o

Ribeirão Tanquinho, na Rua Campos Salles, nas

proximidades dos n°s. 1022 e 1144, bem como conter

a erosão existente em referida localidade.

Número: 0913/2005

Data: 05/12/05

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto:Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de viabilizar a construção de

passagem ligando o Jardim Cristina ao Jardim Paraíso.

Número: 0914/2005

Data: 05/12/05

Data: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto:Telefônica - solicitando informar sobre a

possibilidade de calcager, faivas em anter relavos

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Telefônica - solicitando informar sobre a
possibilidade de colocar faixas em alto-relevo
indicando onde estão instalados os telefones públicos
de Botucatu, a fim de permitir a orientação dos
deficientes visuais.
Número: 0915/2005
Data: 05/12/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar
sobre a possibilidade de tomar as devidas providências
no sentido de proibir a colocação de plantas e
jardineiras nos passeios públicos, bem como retirar
as já existentes.

jardineiras nos para as já existentes.

0916/2005
05/12/05

Data: 05/12/05 Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA Autoria: JOSE FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar
sobre a possibilidade de tomar as devidas providências
em relação ao alagamento da Rua Dr. Antônio Carlos
de Abreu Sodré, altura da residência de nº 222.
Número: 0917/2005
Data: 05/12/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Autoria: JOSE FERRUCIO VARDIA ARIA
Asunto:Prefeito Municipal - solicitando informar
sobre a possibilidade de construir uma passarela para
pedestres sobre a Rodovia Domingos Sartori, no final
da Avenida Dr. Vital Brasil.
Número: 0918/2005
Data: 05/12/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto:Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma ponte sobre o Rio Bocaina, na estrada de acesso ao Bairro Piapara. Número: 0919/2005

Data: 05/12/05 Autoria:REINALDO MENDONCA MOREIRA Autoria:REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto:Prefeito Municipal - solicitando informar
sobre a possibilidade de efetuar as melhorias
necessárias na iluminação da Praça da Igreja Nossa
Senhora Vitória, no Distrito de Vitoriana.
Número: 0920/2005
Peters: 051/205

Número: 0920/2005
Data: 0920/2005
Data: 05/12/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que
informe sobre a possibilidade de determinar a
imediata remoção do cabo de transmissão de energia
elétrica da CPFL, o qual está colocado em frente o
semáforo localizado na Avenida Floriano Peixoto,
na esquina com a Praça Anita Garibaldi, rumo à Vila
Maria, pois o mesmo está dificultando a visualização
do sinal verde, o que pode provocar acidentes no
local.

Número: 0921/2005

0921/2005

Data: 05/12/05 Autoria:REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto:Presidência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de SãoPaulo - Secretário de Estado da Juventude, de SaoPaulo - Secretario de Estado da Juventude, Esportes e Lazer - solicitando a liberação de recursos para a implantação de cobertura nas quadras poliesportivas dos Conjuntos Habitacionais "Antônio Hermínio Delevedove", "Clemente Jorge Roncari" e "Dr. Antônio Delmanto", neste município.

Número: 0922/2005

Roncari" e "Dr. Antonio Delmanto", neste município. Número: 0922/2005
Data: 05/12/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGOJOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Assunto: Comandante do 12º BPM/I - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a ronda intensiva e preventiva no período noturno, para coibir a ação de marginais e proporcionar maior segurança aos moradores e comerciantes da Vila Maria e bairros adjacentes. Número: 0923/2005
Data: 05/12/05
Data: 05/12/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto:Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a instalação da iluminação pública na praça localizada na bifurcação das ruas 9, 11 e 14 do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove". Número: 0924/2005
Data: 05/12/05
Data: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA Assunto:Prefeito Municipal - solicitando informar so nomes da Creche e da Escola Infantil Municipal localizados na Rua Curuzu, que fazem fundo com o Departamento de Engenharia de Tráfego. Número: 0925/2005
Data: 05/12/05

ctadaamia, da segurançae, sobretudo da vida e da saude de nossa infância e juventude. Número: 0926/2005 Data: 05/12/05 Autoria:ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto:Prefeito Municipal - solicitando que, por intermédio das secretarias competentes, de imediato e rigoroso cumprimento ao disposto na Lei 4289, de 22 de agosto de 2002, em defesa da cidadania, da segurança, e sobretudo da vida e da saúde de nossa infância e juventude.

Número: 0927/2005

05/12/05 ANTONIO LUIZ CALDAS Autoria: JUNIOR

JUNIOR
Assunto:Prefeito Municipal, o Proprietário da Empresa Embasa, responsável pela construção dos prédios, o Gerente da Caixa Econômica Federal em Botucatu, e Superintendente da Unidade de Negócio do Médio Tieté - solicitando que esclareçam a esta Casa de Leis e, por meio dela, a opinião pública, os motivos do grande atraso na entrega das unidades habitacionais do Projeto Morar Bem, localizados próximos ao Recanto Azul e ao Jardim Paraíso, em Botucatu.

0928/2005 Número:

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Autoria: JOSE FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto:Genetie de Divisão da SABESP - Botucatusolicitando que nos informe sobre a possibilidade de
solucionar o problema de vazamento de água que
corre na Rua Quintino Bocaiúva, em frente ao nº.
1222, Tanquinho.
Múmero: 0929/2005

Data: 05/12/05 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Data:

JUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para com sua
Magnificência Sra. Profa. Dra. SUELY VILELA
SAMPAIO pela posse no cargo como Reitora da
USP - Universidade de São Paulo, em belfssima
solenidade, que ficou mais brilhante ainda pelo fato
de juntarmos alguns ingredientes, a quebra de barreira
no gênero, a evidência do crescimento feminino no
mercado de trabalho e da Professora ser uma pessoa
do interior, numa
Universidade que nasceu paulistana.
Número: 0930/2005
Data: 0512/05
Data: 0512/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto:Secretário da Habitação do Estado de São
Paulo - solicitando o envio para esta Casa de Leis de

todos os projetos de habitação, para a cidade de Botucatu, que estão em estudo ou em via de ser realizado e também informar qual o saldo de nossa cidade no Fundo Rotativo da Loteria Estadual Paulista

0931/2005 Número:

Data: 05/12/05 Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENCÃO

Número: 0931/2005
Data: 05712/05
Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Assunto:Prefeito Municipal - solicitando que informe
da possibilidade de autorizar o uso de máquinas da
Prefeitura para fazer pequenos trabalhos dentro de
pequenas propriedades rurais de nossa cidade, o que é
questão de sobrevivência desses pequenos sitiantes,
cue encontram-se em dificuldades para tocar a suas
pequenas propriedades.
Número: 0932/2005
Data: 05712/05
Data: 05712/05
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto:Prefeito Municipal - solicitando que
informe, nos termos da Lei Orgânica do Município,
da possibilidade de denominar o Núcleo de
Atendimento Pedagógico Especializado de "ALCYR
DE OLIVEIRA", bem como que sejam adotadas
asprovidências necessárias para que na placa inaugural
conste o nome do homenageado.
Número: 0933/2005
Data: 05712/05

Autoria: LUIZ AURELIO PAGANI
Assunto: Governador do Estado de São Paulo, o
estudo para melhoria na Rodovia "Alcides Soares",
precisando urgentemente de recapeamento e a
execução de acostamentos nessa importante vicinal
para nossos produtores rurais, alem de ser caminho
para o desenvolvimento do turismo regional.

para o desenvolvimento do turismo regional.

Número: 0936/2005

Data: 05/12/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe da possibilidade de colocar um redutor de velocidade (Tipo lombada) na Rua José Miguel Salomão, altura do nº. 181, no lardin Dobidio nº. 181, no

Velocidada Salomão, altura do nº. 181, 1 Jardim Peabiru. Número: 0937/2005 05/12/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Autoria: BENEDITO JOSE GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que, nos
termos da Lei Orgânica do Município, informe da
possibilidade de restaurar a calçada na Rua Serafim
Blasi, em frente ao nº. 22, esquina com a Rua
Expedicionário Almiro Bernardes, na Vila Maria.
Número: 0938/2005
Data: 05/12/05

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Autoria: BENEDITO JOSE GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que, nos
termos da Lei Orgânica do Município, juntamente
com a Secretaria de Obras, informe da possibilidade
de adotar as providências necessárias para solucionar
os problemas que cocrerem an estrada do Córrego
Fundo, pois a mesma apresenta muitos buracos e
lixo jogado pelos moradores de bairros próximos
dessa estrada.

Mimeror. 0930/2005

Data: 0939/2005
Data: 05/12/05
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Municipio, informe o motivo pelo qual os pedidos feitos pelos Vereadores para a colocação de redutores de velocidade ou lombadas em lugares perigosos de nossa cidade não são atendidos.

Número: 0940/2005
Data: 05/12/05
Autoria: DES

Data: 05/12/05
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA e PROF. VAROLI Pesar: Neusa de Fátima Pereira Martins Número: 0941/2005
Data: 05/12/05

TODOS OS VEREADORES

Pesar: Professora Maria Aparecida Caricati Passarelo MOÇÕES: Número:

0085/2005 Data:

Numero: 0085/2005
Data: 05/12/05
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR,
ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Moção de Congratulações para com a
Direção e Participantes do Fórum Permanente da
Mulher, pelos relevantes trabalhos prestados no ano
de 2005 em benefício do povo de Botucatu.
Número: 0086/2005
Data: 05/12/05
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Moção de Apoio para com o
Projeto de Lei nº. 5963/2005, de autoria do Deputado
Federal Luciano Zica,que reduz as contas de energia
elétrica para pessoas que utilizam-se de equipamentos
elétricos para tratamentos previstos no Sistema
Unico de Saúdo.
Número: 0087/2005
Data: 05/12/05

05/12/05 ANTONIO CARLOS VAZ DE

Numero: 008/72005
Data: 05/12/05
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE
ALMEIDA
ASSUNTO:MOção de Congratulações para com a
Equipe de Jiujitsu de Botucatu pela conquista de
diversas medalhas na 3º. Etapa do Circuito Aberto
Paulista Graduados de Jiujitsu, organizada pela FRJI
fato este que eleva o nome de Botucatu no cenário
esportivo de nosso Estado.
NDICACÕES:
Número: 0247/2005
Data: 05/12/05
Data: 05/12/05
Autoria:ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - tomar as providências cabrúes no sentido de que sejam construidas calçadas
na Avenida Lourenço Castanho, entre a Rua Professor
Antônio de Moura Barbosa e a Unidade de Saúde da
Pamília, no Jardim Iolanda.
Número: 0248/2005
Data: 05/12/05
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
ASsunto: Prefeito Municipal - visando efetuar a
sinalização de trânsito nos cruzamentos da Rua Dr.
Fernando Costa com as Ruas Marechal Deodoro e
Independência.
GRANDE EXPEDIENTE
Fizeram uso da palavra os vereadores: Caldas, Cula,
Carlos Trigo, Ademir Florian, Luiz Rúbio, Lelo

Independência:
GRANDE EXPEDIENTE
Fizeram uso da palavra os vereadores: Caldas, Cula,
Carlos Trigo, Ademir Florian, Luiz Rúbio, Lelo
Pagani, Josey, Prof. Varoli e Prof. Gamito.
ORDEM DO DA SESSÃO ORDINÂRIA DO DIA 05
EDEZEMBRO DE 2026.
01) PROJETIO DE LEI N°. 051/2005 – de iniciativa
dos Vereadores JOSEY, CULA e REINALDINHO—
que dispõe sobre o Programa de Qualificação e
Experiência Profissional e dã outras providências.
Discussão e Votação Unicas
Quorum: Maioria Simples APROVADO
02) PROJETIO DE LEI N°. 060/2005 - de iniciativa
do Vereador REINALDINHO — que declara de
Utilidade Pública a Igreja Presbiteriana Jardim
Parafso, com sede no Município de Botucatu.
Discussão e Votação Unicas
Quorum: Maioria Simples APROVADO
03) PROJETIO DE LEI N°. 062/2005 - de iniciativa
do Vereador CALDAS - que denomina de "Praça
Heróis do Araguaia", o Sistema de lazer localizado
entre as ruas Lourenço Carmelo, Lourenço Castanho
e Antônio de Moura Barbosa do loteamento
denominado Conjunto Residencial Jardim do Mirante.
Discussão e Votação Unicas
Quorum: 2/3
ADIADO mediante solicitação do Vereador
CALDAS

ADIADO mediante solicitação do Vereador

04) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

CALDAS

O4) PROIETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
006/2005 - de iniciativa dos MEMBROS DA MESA
DA CÂMARA - que concede o Diploma
"Reconheçimento Comunitário aos Doadores de
Sangue e Orgãos".
Discussão e Votação Únicas
O5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, 007/2005 - de
iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO,
CALDAS, LOURENÇÃO, LELO PAGANI,
PROFESSOR GAMITO e LUIZ RUBIO - que altera
a redação do inciso IX do artigo 281 do Regimento
Interno da Câmara Municipal de Botucatu.
(Disciplina o uso de aparelhos celulares dentro do
recinto do Plenário, durante a realização das sessões).
Primeira Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
ADIADO mediante solicitação do Vereador
ADEMIR FLORIAN
BOUCALU, 50 de dezembro de 2005.

Botucatu, 05 de dezembro de 2005. ÉRIKA SVÍCERO MARTINS ERIKA SVICERO MAKTINS Assessora de Imprensa Visto em 06/12/2005 SILMARA FERRARI DE BARROS